

RGCT: _____ Nome: _____
Serviço/Hospital: _____
Equipe: _____

CRITÉRIOS URGÊNCIA CONFORME A PORTARIA Nº 2600 DE 21 DE OUTUBRO 2009

<input type="checkbox"/> Perfuração do Globo Ocular;
<input type="checkbox"/> Iminência de perfuração de córnea – decemetoccele;
<input type="checkbox"/> Receptor com idade inferior a sete anos que apresenta opacidade corneana bilateral;
<input type="checkbox"/> Úlcera de córnea sem resposta a tratamento clinica;
<input type="checkbox"/> Falência primaria, ate o nonagésimo (90º) dia consecutivo a realização do transplante, da realização do transplante com córnea viável para transplante óptico.

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

OBS: O profissional transplantador tem 48 (quarenta e oito) horas para enviar ao Banco de Olhos o qual forneceu o enxerto, o botão corneano em solução apropriada, para que possa ser providenciado o exame anatomopatológico do tecido.

O não-encaminhamento do botão corneano do receptor priorizado no prazo estabelecido poderá acarretar ao profissional transplantador, o cancelamento da autorização para a realização de transplante de córnea, emitida pelo Ministério da Saúde. O resultado do exame anatomopatológico do botão corneano, nesse caso, deve ser encaminhado pelo banco à respectiva CNCDO.

_____ / _____ / _____
Local Data

Assinatura do Médico e Carimbo